

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 570 – PÁG. 01 - SEGUNDA--FEIRA – 30.05.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Av. Campos Salles n 11, Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 004/2016

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 022/94, de 15/12/1994 e Lei Municipal nº. 153/2011,

Considerando a Portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010, modificada pela Portaria MDS nº 118/2011, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MDS nº 114 de 15 de outubro de 2014, que altera o artigo 6º da portaria nº 625/2010;

Considerando a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 em seu Art. 33, § 4º do qual competente ao CMS se manifestar acerca do cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais em até 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo de lançamento das informações pelos gestores

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 25/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira 2015, referente a Gestão do SUAS, IGD SUAS e IGD PBF.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.
Publica-se

Sabáudia, 25 de Maio de 2016.

Bruna Carla Colombo
Presidente CMAS